



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.367 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Vital do Rêgo Filho  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 43, de 2025, que “Autoriza o Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, a contratar sua cota-participante na operação de crédito externo entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 12.196.033,23 (doze milhões, cento e noventa e seis mil trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e vinte e três centavos)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/prs25-067

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 19/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3397624016>

